

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

COMPROVANTE SANEPAR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA 0596.6914 REFERÊNCIA 09/2024 VENCIMENTO 07/10/2024 VALOR 100,74

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115



CONTA

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
RODRIGO TLUSTIK VENEK	0596.6914
ENDEREÇO	NÚMERO
R CEL PEDRO SIQUEIRA	1318
LIG A THD	Nº LADO - Nº FRENTE
CEP	LOCAL
85.010-330	GUARAPUAVA
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO
113-15-07-005-65550	Y21SG0261778-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
011 001 000 000 000 000	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	148	148	148		148
Nº Amostras Realizadas	149	149	149	45	149
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	149	149	149	45	149

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO	9,98	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES MÍNIMO	5	AGUA	AGUA ESGOTO
		50,42	40,34

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
	1	1	1	0	4	0	1	1	1	1	2
DIAS DE CONSUMO	32										
DATA LEITURA	23/09/2024										
LEITURA ANTERIOR	29										
LEITURA ATUAL	29										
CONSUMO/m³											
REFERÊNCIA											09/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA											
MÉDIA DE CONSUMO/m³											
ÚLTIMOS 5 MESES											
VENCIMENTO											07/10/2024
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	23/10/2024										
ÁGUA	50,42										
ESGOTO	40,34										
SERVIÇOS	9,98										
TOTAL											100,74

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,41

PAGUE COM PIX



CTRL: 0596.6914.0924.0136

82680000001-8 00740109202-3 41007059669-8 14092024019-3

